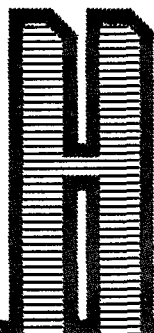




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 41

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1989-CN

Dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional.

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
§ 1º A Comissão Mista será integrada por sete Senadores e sete Deputados e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos líderes, obedecida, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária ou de blocos parlamentares.
.....

”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de maio de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1989-CN

Dispõe sobre a designação de suplentes para as Comissões Mistas Especiais.

Art. 1º As Comissões Mistas Especiais, criadas por determinação constitucional, poderão ter membros suplentes, Deputados e Senadores, por designação do Presidente do Senado Federal, em número não superior à metade de sua composição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de maio de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2.200-exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 39ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE MAIO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADYLSO MOTA — A força das lideranças no Congresso Nacional. Medida Provisória nº 46, compensação do Imposto de Renda nos empréstimos rurais.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Abandono dos estados amazônicos.

DEPUTADO CARLOS CARDINAL — Congelamento do custeio agrícola. Medida Provisória nº 46, compensação do Imposto de Renda nos empréstimos rurais.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Perda da eficácia da Medida Provisória nº 45, de 31 de março de 1989, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona, e dá outras providências.

1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Resolução nº 2/89-CN, que dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1/89, do Congresso Nacional.

— Projeto de Resolução nº 3/89-CN, que dispõe sobre a designação de suplentes para as Comissões Mistas Especiais.

1.2.4 — Apreciação de Matérias

— Projeto de Resolução nº 2/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 233/89-CN. *Aprovado*, após parecer proferido pelo Deputado Osmundo Rebouças. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 3/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 234/89-CN. *Aprovado*, após parecer proferido pelo Deputado Oswaldo Lima Filho. À promulgação.

1.2.5 — Pronunciamentos

DEPUTADOS PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO E GERSON PERES — Prazo para apresentação de emendas a medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos aos Deputados Plínio Arruda Sampaio e Gerson Peres.

1.2.6 — Designação das Comissões Mistas

— Referentes às Medidas Provisórias nºs 48 a 52/89.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 46, de 11 de abril de 1989, que dispõe sobre a compensação, com o Imposto de Renda da pessoa jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos rurais e agroindustriais concedidos com recursos da caderneta de poupança rural e dá outras providências. *Discussão adiada*, por solicitação do Deputado José Carlos Vasconcelos.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

— Cronograma da discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ata da 39ª Sessão Conjunta, em 4 de maio de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro

Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — João Lyra — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira

Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E os Srs Deputados:

Acre

Alécio Dias — PFL, Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; Jose Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT.

Pará

Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedito Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átala Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Dernes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingit Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PDT; Lucia Braga — PFL.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egidio Ferreira Lima —

PSDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Cleonânio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brto — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornelas — PFL.

Espírito Santo

Lezio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Santos Neves — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PJ; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMN; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João

Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Virgílio Guimarães — PT.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — ; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Fábio Feldmann — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Irma Passoni — PT; João Cunha — ; João Herrmann Neto — PSB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB.

Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suceana — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; José Amanda — PMDB; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Cláudio Avila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB; Geovah Amarante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Valdir Collato — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Antônio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaroni — PMDB; Paulo Paim — PT; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Aníbal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capi-beribe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 329 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passa-se ao período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, apenas quero aqui registrar a minha surpresa com a sessão de hoje, porque ontem V. Ex.^a encerrou a sessão do Congresso convocando outra sessão para terça-feira para apreciar as medidas provisórias. E hoje sou surpreendido aqui com uma convocação por imposição das Lideranças.

Não vou pedir verificação de *quorum*, Sr. Presidente, porque não quero prejudicar mais os trabalhos desta Casa. Mas aqui deixo o meu protesto contra a força que estão adquirindo aqui dentro desta Casa os líderes. Estamos numa verdadeira ditadura das Lideranças, e quanto mais poder assumem os líderes mais irresponsáveis estão se tornando os Congressistas, que se baseiam nesses acordos para não freqüentarem o plenário.

Então, quero deixar esse protesto aqui. E até registrar a minha presença nesta sessão, porque a melhor forma de fazê-lo é ocupando o microfone. Quero dizer a V. Ex.^a que, embora não concorde com as medidas provisórias, por serem um instituto que feriu a dignidade

do Poder Legislativo, penso que dos males o menor. O que se pretende alterar hoje, embora não tenha respaldo em Regimento nenhum, vem aperfeiçoar aquilo que se pretende para amenizar as medidas provisórias, ou seja, mudar o número da comissão de seis para sete. Parece-me que é um ponto, dentro deste contexto, que deve ser acatado por esta Casa.

Então, para não criar maiores problemas, vou desistir da minha intenção inicial de pedir verificação de *quorum*. E, quanto à medida provisória, que será discutida, parece-me, Sr. Presidente, que não deveria ser encerrada hoje esta discussão, porque é um assunto de grande profundidade que, se de um lado, beneficia os produtores, do outro, está a levantar queixas dos Prefeitos municipais, que estão preocupados com os retornos para os Municípios que seriam abalados através dessa medida. Nesse sentido, hoje, recebi telegrama lá do Rio Grande do Sul. Então, eu penso que deva haver um amplo debate antes de votarmos a Medida Provisória n.º 46, cuja discussão será iniciada hoje, aqui, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para fazer um apelo ao Ministério do Interior, à Sudam nem faço, porque as atividades que tinha a Sudam, evidentemente, se perderam nas negociações das concessões de incentivos. Então, já não falo na Sudam. Mas faço-o ao Ministério do Interior, ao Governo José Sarney, aos ecologistas brasileiros, ao Sting, que está andando com o Raoni aí para o exterior. A todos esses que têm algum interesse na Amazônia vou fazer uma convocação para a ajudarem.

Só no Estado do Amazonas, Sr. Presidente, já estão desabrigadas, pelo volume das águas do Amazonas e seus afluentes, cerca de cem mil pessoas. Eu, que sou da região, sei como é difícil quando o homem é desalojado da sua moradia no interior. São localidades longínquas, cheias de dificuldades. Além disso, os centros urbanos, como Manaus, Porto Velho, Rio Branco, já não suportam mais a carga, nas suas periferias, de pessoas que se vêm desabrigadas e, que lá ficam, sem emprego, doentes, sofrendo, evidentemente, mas, ao mesmo tempo, criando uma espécie de caos para a administração dessas cidades.

Então, Sr. Presidente, faço agora um apelo para que o Governo Federal convoque esses que têm se interessado pela Amazônia, para dar uma ajuda também. Não se trata, agora, evidentemente, de índios; não se trata, agora, evidentemente, de ecologia, no sentido estrito de devastação; mas trata-se de salvar brasileiros que asseguraram aquela área, através dos seus ancestrais, para o Brasil; que fizeram, ali, afirmação pátria. Então, apelo ao Governo Federal, ao Ministério do Interior e a todos quantos possam ajudar os estados da região Norte, especialmente, o Estado do Amazonas, na área da Amazônia, a sair, agora, desse esta-

do de calamidade em que se encontram. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Cardinal.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nos queremos, neste momento, manifestar, mais uma vez, a nossa contrariedade com relação às medidas provisórias e especificamente a esta medida provisória que demonstra a irresponsabilidade com que o Governo tem tratado esta questão e a complexidade dos temas, que coloca o Congresso Nacional numa posição constrangedora, Sr. Presidente.

Sabemos do zelo que V. Ex.^a tem por esta Casa. Não é possível que continuemos a admitir tamanha irresponsabilidade.

Quando a Medida Provisória n.º 37, que corrigia a de n.º 32 — aí, já praticávamos uma agressão —, estabeleceu o congelamento dos custeios agrícolas, estávamos patrocinando um rombo incalculável à Caderneta Rural do Banco do Brasil, aliás, um dos poucos instrumentos responsáveis que o Banco do Brasil e que o Governo têm para fazer política agrícola.

Pretende essa Medida Provisória n.º 46 corrigir essa distorção. E de que maneira, Sr. Presidente? Autorizando o Banco do Brasil a deduzir do pagamento de Imposto de Renda nos próximos quatro anos, esse rombo que nós, do Congresso Nacional, damos à Caderneta Verde, à Caderneta Rural.

• É sabido que o Imposto de Renda constitui uma aspiração dos municípios brasileiros, pois, na quota de repartição deste tributo, o chamado Fundo de Participação, está a verba maior de que os municípios dispõem para trabalhar e para pagar as folhas, de seus funcionários. Estaremos diminuindo o Fundo de Participação dos municípios.

Por outro lado, estaremos numa atitude, que nesse momento, julgo desesperadora, salvando a Caderneta Rural. Estamos entre a faca e a parede: ou salvamos a Caderneta Rural ou permitiremos que o Governo tome uma outra medida provisória, porque, a esta altura dos acontecimentos, não acreditamos mais que o Governo consiga acertar o passo, tal a profusão de erros incorrigíveis que tem praticado contra a sociedade e na expectativa de que nós, aqui, no Congresso Nacional, tomemos essas decisões.

Registramos esta manifestação de contrariedade e reforçamos, mais uma vez, a nossa posição de que não estamos aqui brincando e de que a nossa responsabilidade e a responsabilidade do Congresso Nacional não podem ser questionadas. Não podemos ficar, de uma vez por todas, como quer o Governo, contra a opinião pública nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há mais oradores inscritos para o período das Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotou-se no dia 3 do corrente mês o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 45, de 31 de março de 1989, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona, e dá outras providências.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 2 DE 1989-CN**

Dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional.

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º A Comissão Mista será integrada por sete Senadores e sete Deputados e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos líderes, obedecida, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária ou de blocos parlamentares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1989. — José Carlos Vasconcelos — Euclides Scalco — Aldo Arantes — Plínio Arruda Sampaio — Gerson Peres.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 3 DE 1989-CN**

Dispõe sobre a designação de suplentes para as Comissões Mistas Especiais.

Art. 1º As Comissões Mistas Especiais, criadas por determinação constitucional, poderão ter membros suplentes, deputados e senadores, por designação do Presidente do Senado Federal, em número não superior à metade de sua composição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 4 de maio de 1989. — Ibsen Pinheiro — Plínio Arruda Sampaio — Virgildásio de Senna — Adolpho de Oliveira — Eduardo Bonfim — Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os projetos lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 233,
DE 1989-CN**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a apreciação em regime de urgência do Projeto de Resolução que altera o número de membros das Comissões Mistas previstas na Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1989. — Ibsen Pinheiro — Plínio de Arruda Sampaio — Virgildásio de Senna — Eduardo Bonfim — Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação, na Câmara dos Deputados, o requerimento de urgência para apreciação do projeto de resolução que altera o número de membros das Comissões Mistas, previsto na Resolução nº 1/89, do Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se ao exame do projeto de resolução que dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, assim redigido:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º A Comissão Mista será integrada por sete Senadores e sete Deputados e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos líderes, obedecida, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária ou de blocos parlamentares.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinam os Deputados: Euclides Scalco, Aldo Arantes, Plínio Arruda Sampaio e Gerson Peres.

Designo Relator o nobre Deputado Osmundo Rebouças.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB)

— CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, houve uma reunião e, nessa reunião, acordo das Lideranças para se alterar o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional. A nova redação proposta, apoiada pelas diversas Lideranças, diz que o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989, do Con-

gresso Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Comissão Mista será integrada por sete Senadores e sete Deputados e igual número de Suplentes, indicados pelos respectivos Líderes, obedecida, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária ou de blocos parlamentares.”

Este projeto de resolução tem o grande mérito de proporcionar maior oportunidade de participação dos Deputados e Senadores na formação das Comissões Mistas que apreciarão as medidas provisórias oriundas do Poder Executivo.

Tendo em vista que há essa vantagem demonstrada, a conveniência e o acordo de Lideranças, somos, Sr. Presidente, favoráveis à aprovação deste projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

O projeto de resolução aprovado irá à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 234,
DE 1989-CN**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a apreciação em regime de urgência do Projeto de Resolução que dispõe sobre a designação de suplentes para as Comissões Mistas Especiais.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1989. — Ibsen Pinheiro — Plínio Arruda Sampaio — Artur Cavalcanti — Adolpho de Oliveira — Euclides Scalco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à discussão do projeto de resolução que dispõe sobre a designação de suplentes para as Comissões Mistas Especiais. Dispõe o projeto:

Art. 1º As Comissões Mistas Especiais, criadas por determinação constitu-

cional, poderão ter membros suplentes, deputados e senadores, por designação do presidente do Senado Federal, em número não superior à metade de sua composição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Designo relator, já que a matéria está em regime de urgência, o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB

— PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, em boa hora o nobre Deputado Nelson Jobim solicitou a criação do Colégio dos Líderes, que vem permitindo um funcionamento racional e eficiente ao Congresso. Um exemplo disso é a proposição que ora examinamos.

No funcionamento da Comissão de Auditoria da Dívida Externa, que exerce uma delegação honrosíssima do Congresso Nacional, para cumprimento de um dever constitucional, verificou-se a dificuldade de *quorum* para o funcionamento daquela Comissão, sobretudo em um período como o atual, em que os Srs. Parlamentares estão envolvidos com a campanha presidencial.

Daí, aquela Comissão, em sua primeira reunião, por unanimidade, decidiu propor a V. Ex^a a criação de suplentes para as Comissões Especiais, o que permitirá que elas funcionem, recorrendo a esses suplentes, sem a ausência de *quorum*, portanto, cumprindo os seus deveres regimentais.

Os líderes da Câmara dos Deputados, a quem a questão foi por mim exposta em reunião hoje, pela manhã, decidiram converter a medida em um projeto de resolução que V. Ex^a acaba de submeter, em regime de urgência, à consideração do plenário.

A matéria é evidente pela sua utilidade uma Comissão sobretudo numerosa, composta de 11 senadores e de 11 deputados, como são as Comissões Mistas, não pode dispensar a existência de suplentes para o seu funcionamento correto e permanente.

Por isso, Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer é favorável.

Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto de resolução aprovado irá à promulgação.

O Sr. Plínio Arruda Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT

— SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, para ficar muito claro, e como terei um fim de semana para organizar os meus trabalhos, gostaria de saber qual o prazo final para a apresentação de emendas a essas medidas provisórias para as quais foram designados os membros da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Como somente hoje serão designados os membros das comissões, a Mesa fixa para segunda-feira o fim do prazo para apresentação das emendas, porque algumas dessas medidas provisórias já estão submetidas a nossa apreciação há vários dias, de modo que nós iríamos tornar impossível o calendário, se não fixássemos um prazo razoável, e segunda-feira parece o indicado, dadas as circunstâncias.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO

— Sr. Presidente, sinto que há certa concordância para que este prazo se estenda até terça-feira, porque V. Ex^a sabe que segunda-feira é um dia difícil, complicado para os nossos trabalhos, e terça-feira ainda estaremos dentro do sistema dos trinta. Como estamos inaugurando a sistemática e como chegamos a um entendimento agora, daria tempo para segunda-feira prepararmos, e terça-feira seria o final do prazo.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o ponto controvertido dessa matéria, discutido amplamente na mesa das Lideranças, é o que se refere ao prazo contado da data da edição. Aí é que está toda a controvérsia.

Eu pediria a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, por gentileza, porque vou falar e posso discordar e atrapalhar o trabalho que V. Ex^a conduz.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Eu estava consultando aqui o calendário para ver se podia atender ao nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio.

O SR. GERSON PERES — Não quero atrapalhar a sessão, antes quero colaborar.

Sr. Presidente, estamos diante de um problema, o de prazo. V. Ex^a fala em segunda-feira. Eu perguntaria a V. Ex^a, em primeiro lugar, se essas medidas provisórias estão publicadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Estão publicadas, sim.

O SR. GERSON PERES — A partir de quando?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As datas são diversas, mas todas foram publicadas, iniciando o prazo de trinta dias.

O SR. GERSON PERES — A Medida Provisória n^o 50 já foi publicada?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Estão publicadas no *Diário Oficial da União*. Estão em vigor desde a data da sua publicação.

Nós aí temos 30 dias apenas.

O SR. GERSON PERES

— Entendíamos que era a partir da data da edição, porque para a eficácia se conta o prazo da data da edição, de acordo com o parágrafo único do art. 62. Para o prazo, também seguindo a ordem lógica das coisas, deveria ser da data da edição. Discutido na mesa das Lideranças, chegou-se à conclusão de que, enquanto não fizéssemos o Regimento Comum do Congresso, iríamos adotar o prazo pela publicação.

Daí eu perguntar a V. Ex^a até que data sera o prazo dessas emendas, se terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Era exatamente isto que estava conferindo com a Mesa, para poder informar ao nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio.

A Medida Provisória n^o 48 foi publicada no dia 21 de abril, o prazo termina no dia 21 de maio; a Medida Provisória n^o 49 foi publicada no dia 25, termina portanto no dia 25 de maio; a Medida Provisória n^o 50 foi publicada no *Diário Oficial* do dia 28 de abril, termina no dia 28 de maio, e as Medidas Provisórias n^{as} 51 e 52 também terminam no dia 28 de maio.

Quando V. Ex^a pediu a palavra eu estava verificando, para poder informar ao Plenário, se havia possibilidade de prorrogar, até terça-feira, o prazo para recebimento das emendas.

Agora estou informado e posso transmitir a V. Ex^a e responder ao nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio. Há um calendário muito rígido, aprovado pelo próprio Plenário, e já não vamos cumpri-lo porque devíamos no dia de hoje, instalar cada Comissão, eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, que já deveria comunicar ao Plenário qual o parecer preliminar. Como o primeiro prazo termina no dia 21 de maio posso atender excepcionalmente à solicitação do nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio, mas, para que o prazo termine na terça-feira, no início da sessão à noite. Às 18 horas e 30 minutos o prazo estará extinto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de apreciar as medidas provisórias:

MEDIDA PROVISÓRIA N^o 48

Pelo PMDB — Titulares — Senadores Raimundo Lira, Severo Gomes, Gerson Camata; — Deputados Marcos Queiroz, Firmo de Castro e Ismael Wanderley. — Suplentes Senadores Humberto Lucena, Cid Saboia de Carvalho e Ronaldo Aragão; Deputados Israel Pi-

nheiro Filho, Celso Dourado e Fernando Bezerra Coelho.

Pelo PFL — Titulares — Senador João Menezes; Deputados Francisco Dornelles e Benito Gama Suplentes — Senador Odacir Soares; Deputados Alysso Paulinelli e Lael Varella.

Pelo PSDB — Titulares — Senador Dirceu Carneiro; Deputado José Serra; Suplentes Senador Pompeu de Sousa; Deputado Virgildásio Senna.

Pelos Pequenos Partidos — Titulares — Senador Jamil Haddad, (PSB); Deputado Joaquim Sucena (PTB); Suplentes — Senadores Olavo Pires (PTB), Mário Maia (PSDB); Deputado Benedicto Monteiro (PTB).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 49

Pelo PMDB — Titulares — Senadores Albano Franco, Alfredo Campos e Nabor Júnior; Deputados José Geraldo, Sérgio Spada, Ruy Nedel Suplentes; Senadores Irapuan Costa Júnior, Ruy Bacelar e Aureo Mello; Deputados Arnaldo Martins, Hélio Rosas, Naphtali Alves de Sousa

Pelo PFL — Titulares — Senador José Agripino, Deputado Erico Pegoraro e Jofran Frejat; Suplentes, Senador Divaldo Suruag; Deputados Oscar Corrêa e Paulo Pimentel.

PSDB — Titulares — Senador Pompeu de Sousa, Deputado Jorge Hage; Suplentes. Senador Teotônio Vilela Filho; Deputado Juarez Marques Batista.

Pelos Pequenos Partidos — Titulares — Senadores Maurício Correa (PDT), Ney Maranhão (PMB), Deputado João da Mata (PDC). Suplentes Senadores Mário Maia (PDT), João Castelo (PDS); Deputado Jonival Lucas (PDC).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 50

Pelo PMDB — Titulares — Senadores Ronan Tito, Jutahy Magalhães e Wilson Martins; Deputados Francisco Amaral, Plínio Martins e José Tavares; Suplentes — Senadores José Fogaça, Nelson Wedekin e Leopoldo Peres — Deputados Luiz Alberto Rodrigues, Jorge Medauar e Máno Lima

Pelo PFL — Titulares — Senador Edison Lobão; Deputados Ronaro Corrêa e Ricardo Izar; Suplentes — Senador Lourival Baptista; Deputados Aloysio Chaves e Arolde de Oliveira.

Pelo PSDB — Titulares — Senador Chagas Rodrigues; Deputado Egidio Ferreira Lima; Suplentes — Senador José Paulo Bisol; Deputado Geraldo Campos.

Pelos Pequenos Partidos — Titulares — Senadores Jarbas Passarinho (PDS), Affonso Camargo (PTB); Deputado Gerson Peres (PDS) — Suplentes Senadores Afonso Sancho (PDS), Louremberg Nunes Rocha (PTB); Deputado Felipe Mendes (PDS).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 51

Pelo PMDB — Titulares — Senadores Francisco Rollemberg, Almir Gabriel e Ruy Bacelar;

Deputados João Agripino, Irajá Rodrigues e Milton Reis Suplentes — Senadores Aluizio Bezerra, João Lyra e Meira Filho; Deputados Luiz Viana Neto, Nestor Duarte, José Viana.

Pelo PFL — Titulares — Senador Alexandre Costa — Deputados Gilson Machado e Mussa Demes — Suplentes Senadores João Menezes — Deputado Arnaldo Prieto e Victor Fontana.

Pelo PSDB — Titulares — Senador Pompeu de Sousa; Deputado Antoniocarlos Mendes Thame; Suplentes — Senador Teotônio Vilela Filho; Deputado Edmundo Galdino.

Pelos Pequenos Partidos — Titulares — Senadores Mauro Borges (PDC), Carlos Alberto (PTB); Deputado Vladimir Palmeira (PT); Suplentes Senadores Carlos Patrocínio (PDC), Carlos de Carli (PTB); Deputado Virgílio Guimarães (PT).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 52

Pelo PMDB — Titulares — Senadores Leopoldo Peres, Severo Gomes e Cid Sabóia de Carvalho; Deputados José Maranhão, Marcelo Cordero e Michel Temer, Suplentes — Senadores Márcio Lacerda, Mansueto de Lavor e Irapuan Costa Júnior; Deputados Sérgio Spada, Carlos Vinagre e Wagner Lago

Pelo PFL — Titulares — Senador Odacir Soares; Deputados Francisco Dornelles e Ricardo Fiuzza; Suplentes — Senador João Lobo; Deputados Eraldo Tinoco e João Alves.

Pelo PSDB — Titulares — Senador José Paulo Bisol; Deputado Sigmaringa Seixas; Suplentes Senador Chagas Rodrigues; Deputado José Guedes

Pelos Pequenos Partidos — Titulares — Senadores Roberto Campos (PDS), Mário Maia (PDT); Deputado Bocayuva Cunha (PDT); Suplentes — Senadores João Castelo (PDS), Maurício Correa (PDT), Deputado Doutel de Andrade (PDT).

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 46, DE 11 DE ABRIL DE 1989

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 46, de 11 de abril de 1989, que dispõe sobre a compensação, com o imposto de renda da pessoa jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos rurais e agroindustriais concedidos com recursos da caderneta de poupança rural e dá outras providências.

— dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário. (Mensagem Presidencial nº 59/89-CN). Prazo: 12-5-89.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Congressista José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conforme acordo de Lideranças, gostaria de fazer um apelo a V. Exª para que transferisse a apreciação desta matéria para a próxima terça-feira. Não haverá prejuízo para a apreciação da matéria, uma vez que o prazo de encerramento da mesma será no próximo dia 11. Então, haverá tempo para apreciá-la na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Havendo acordo de Lideranças, a Mesa acolhe o requerimento de V. Exª e transfere a matéria para ser discutida e votada na sessão da próxima terça-feira juntamente com os vetos, que figurarão na Ordem do Dia respectiva.

Peço aos Srs. Líderes que informem às suas bancadas sobre a necessidade de que todos estejam presentes, na terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, não só para votação dessa medida provisória, como também para a apreciação dos vetos, que requerem, todos eles, votação nominal

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, lembrando aos Srs. Parlamentares que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão extraordinária a realizar-se na próxima terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

CRONOGRAMA

DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — LDO

1. *Leitura em Sessão Conjunta* — 26-4.
2. *Distribuição de avulsos* — 27-4.
3. *Apresentação de Emendas na Comissão Mista* — 28-4 a 12-5.
4. *Distribuição de avulsos das Emendas* — 15-5.
5. *Discussão do Projeto na Comissão Mista* — 16-5 a 31-5.
 - 5.1. *Parecer do Relator* — 30-5.
 - 5.2. *Discussão do Parecer do Relator* — 30-5.
 - 5.3. *Votação do Parecer do Relator* — 31-5.
6. *Parecer da Comissão Mista sobre o Projeto e as Emendas* — 31-5.
7. *Publicação do Parecer da Comissão Mista e Distribuição de avulsos* — 2-6.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCz\$ 0,06